



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – *CAMPUS DE APUCARANA*
DIVISÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL Nº 23/2018 – UNESPAR-APUCARANA/USF

Seleção e Classificação para o Programa Universidade Sem Fronteiras/Patronato

1. PREÂMBULO

A Universidade Estadual do Paraná, *Campus* de Apucarana, por meio de seu Diretor, Prof. Daniel Fernando Matheus Gomes, nos termos dos Convênios de origem no **Edital nº 04/2017 - SETI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve,

T O R N A R P Ú B L I C O

A SELEÇÃO DE BOLSISTAS GRADUANDOS NA ÁREA DE DIREITO, para participação no Projeto de Extensão “Cidadania Restaurativa”, pelo Programa de Extensão Universitária – Universidade Sem Fronteiras – da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI/PR), do Subprograma: Incubadora dos Direitos Sociais – Patronato.

2. OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

O Programa de Extensão Universitária: Universidade sem Fronteiras, proposto pela SETI/PR, tem por objetivo executar uma política de extensão específica para as Instituições Públicas Estaduais e Federais de Ensino Superior do Estado do Paraná, priorizando o financiamento de áreas estratégicas para o desenvolvimento social e de populações socialmente vulneráveis, das cidades paranaenses e de municípios que apresentem indicadores sociais baseados em IDH-M insatisfatórios.

A fim de dar continuidade a este trabalho e tendo em vista o Edital nº 04/2017, tem-se a necessidade de selecionar equipe de bolsistas (estudantes-graduandos) para atuação junto ao Programa durante o período de abril/2018 a dezembro/2018.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE APUCARANA
DIVISÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

Os graduandos deverão estar matriculados a partir do segundo ano do curso, em Universidades e/ou Faculdades públicas ou privadas.

Os selecionados não poderão ter vínculo empregatício e não possuir qualquer outro tipo de bolsa.

O não atendimento em qualquer um dos requisitos deste edital implicará automaticamente na desclassificação.

A inscrição para o processo seletivo de candidatos deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou por procurador devidamente constituído, preenchendo a Ficha de Inscrição – ANEXO I deste Edital (que deverá ser impressa e posteriormente anexada aos demais documentos) – e encaminhado para a Divisão de Extensão e Cultura através do Setor de Protocolo da UNESPAR/Campus Apucarana, em envelope lacrado, identificado na parte externa do mesmo, com o nome do (a) candidato (a), nome do Projeto de Extensão a que está se inscrevendo, **NO PERÍODO DE 08 A 15 DE AGOSTO DE 2018**, no horário de expediente do protocolo da instituição. Não serão aceitas inscrições por correio, via e-mail ou quaisquer outros meios.

3.1. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos para **graduandos**:

3.1.1 Ficha de Inscrição preenchida e assinada (ANEXO I deste Edital).

3.1.2 Fotocópia dos seguintes documentos: Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.1.3 Declaração de matrícula no curso de graduação, emitido pela Instituição de origem do estudante.

3.1.4 Fotocópia do Histórico Escolar dos semestres já concluídos.

3.1.5 Termo de disponibilidade de carga horária, declaração de ausência de vínculo empregatício e de não percepção de outra bolsa e Termo de adesão – anexos II e III do presente Edital;

3.2 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida deste Edital.

4. DA SELEÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE APUCARANA
DIVISÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

4.1 A seleção será realizada pelos docentes orientadores das áreas supracitadas, com a chancela do coordenador do projeto.

4.2 A seleção, para os graduandos se constituirá em TRÊS ETAPAS: ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR, PROVA ESCRITA E ENTREVISTA.

1ª ETAPA: ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

Critérios:

a) Para os graduandos serão considerados a maior média e de preferência, candidatos que não apresentem dependência em disciplinas.

2ª ETAPA: PROVA ESCRITA

a) Os candidatos devem ter apresentado a documentação exigida dentro do prazo previsto neste Edital.

b) Os candidatos devem comparecer na data, local e horário pré-estabelecido para a realização da prova escrita.

c) A prova escrita será realizada no dia **16 DE AGOSTO DE 2018, A PARTIR DAS 13HS30 MIN** nas dependências de UNESPAR/CAMPUS APUCARANA, nas salas de multimeios que estiverem disponíveis.

d) O não comparecimento à prova escrita implicará na eliminação do candidato.

e) Durante a prova escrita os candidatos versarão sobre o tema: “Patronato e a cidadania restaurativa”.

3ª ETAPA: ENTREVISTA

a) Os candidatos devem ter apresentado a documentação exigida dentro do prazo previsto neste Edital.

b) Os candidatos devem comparecer na data, local e horário pré-estabelecido para a realização da prova escrita.

c) As entrevistas serão realizadas no dia **16 DE AGOSTO DE 2018, A PARTIR DAS 13HS30 MIN**, logo após a conclusão da prova escrita, nas dependências da UNESPAR/CAMPUS APUCARANA, nas salas de multimeios que estiverem disponíveis, onde serão atendidos por ordem alfabética. Caso o número de candidatos ultrapasse o período da tarde, as entrevistas continuarão na mesma data, porém no período noturno.

d) O não comparecimento à entrevista implicará na eliminação do candidato.

e) Durante a entrevista os candidatos serão questionados sobre os temas respectivos de sua área de inscrição e disponibilidade para o exercício das atividades.

5. DAS AVALIAÇÕES

5.1 O processo seletivo de bolsistas extensionistas do PROGRAMA PATRONATO DE APUCARANA-PR, realizar-se-á do seguinte modo:



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE APUCARANA
DIVISÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

5.1.1 Contará com três etapas (valor: de 0 a 100 pontos):

- a) Análise do histórico apresentado (até 30 pontos);
- b) Prova escrita (até 30 pontos);
- c) Entrevistas (até 40 pontos).

5.2 A classificação final dos candidatos será definida mediante aplicação da soma das médias resultantes das notas obtidas, considerando a nota mínima 70 (setenta). A ordem de classificação será por maior pontuação.

5.2.1 Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

- a) maior nota na entrevista;
- b) maior nota no histórico.

5.2.2. Aos critérios para avaliação da entrevista do candidato, serão levados em conta os seguintes aspectos:

- a) Demonstração de interesse e conhecimentos sobre o Programa Patronato;
- b) Demonstração de capacidade de entender aspectos de práticas multiprofissionais e diálogo intersetorial ao atendimento do público alvo do Programa;
- c) Postura profissional e científica: capacidade de trabalho individual e em grupo; capacidade de trabalho em equipe; capacidade de trabalho sob pressões de cronograma; capacidade de adaptação do trabalho em função de indicadores racionais e científicos em detrimento dos emocionais;
- d) Defesa do histórico;

5.3. O resultado final deverá ser divulgado **A PARTIR DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2018**, por meio de edital, no site da UNESPAR/*Campus Apucarana*.

5.4. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência;

5.6. Sobre as etapas e resultados do processo seletivo não caberá recurso.

5.7. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

6. DAS VAGAS

- 01 Estudante de Graduação em DIREITO.

Critérios específicos:



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE APUCARANA
DIVISÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

Os graduandos devem ter disponibilidade para atuação nos períodos matutino, vespertino ou noturno, dependendo de sua rotina acadêmica a ser ajustada com a equipe e aprovação do Coordenador do projeto, quando do início das atividades.

7. DAS BOLSAS: VALOR, PERÍODO E EXECUÇÃO

7.1 Os valores estipulados para as bolsas equivalem ao estabelecido no Edital 04/2017, SETI, Programa USF.

7.2. Bolsa mensal para o estudante de graduação será de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais), A carga horária diária será de 4 (quatro) horas e a semanal de 20 (vinte) horas de atividades, cuja frequência será controlada.

7.3. Os graduandos selecionados para o Projeto de Extensão receberão orientação e supervisão da coordenação e professor da área.

7.4. Poderá ocorrer descontinuidade ou cancelamento das bolsas, por determinação de um dos envolvidos no convênio de origem, verificada a indisponibilidade financeira, falta de orçamento, descumprimento das atividades dos bolsistas, não entrega de relatórios e informações nos prazos estabelecidos ou outros fatores impeditivos.

7.5. São deveres dos Estudantes de Graduação: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 A aprovação não gera direito à contratação.

8.2 A admissão obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o termo de compromisso será temporário, conforme as normas do Programa USF.

8.3 Os candidatos classificados e que venham a ser convocados deverão aceitar os termos do Edital 04/2017 da SETI, regulamentos e normas do Programa USF da UNESPAR/*Campus Apucarana* e da SETI, bem como assinar o termo de compromisso.

8.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PROGRAMA PATRONATO DE APUCARANA-PR, à luz das orientações da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior–SETI e UNESPAR/*Campus Apucarana* por meio da Divisão de Extensão e Cultura.

8.5 Não haverá devolução de documentos em fotocópias dos candidatos que aderirem ao processo seletivo previsto no presente Edital.

9. CRONOGRAMA

Inscrições	08/08/2018 a 15/08/2018 Horário de expediente da Instituição/Protocolo Geral
------------	---



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE APUCARANA
DIVISÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

Prova escrita: UNESPAR/Campus Apucarana, Salas de Multimeios disponíveis.	16/08/2018 A partir das 13hs 30min
Entrevista: UNESPAR/Campus Apucarana, Salas de Multimeios disponíveis.	16/08/2018 A partir das 13hs30, após conclusão da prova escrita
Resultado final.	A partir de 17/08/2018
Assinatura do Termo de Compromisso	Após a divulgação do resultado final.
Início das Atividades	Previsão 27/agosto/2018

10. DA PUBLICIDADE:

A publicação será realizada por edital no site www.fecea.br/ ou nos editais da UNESPAR/Campus Apucarana.

ANEXO I - Ficha de inscrição.

ANEXO II – Tabela para Contagem dos Títulos.

Apucarana, 07 de Agosto de 2018.

PROF. DANIEL FERNANDO MATHEUS GOMES
DIRETOR GERAL DA UNESPAR CAMPUS DE APUCARANA

PROFA. SANDRA CRISTINA MARTINS NOGUEIRA GUILHERME DE PAULA
COORDENADORA DO PROJETO PARONATO APUCARANA/CIDADANIA
RESTAURATIVA



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – *CAMPUS DE APUCARANA*
DIVISÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO I – UNESPAR-Campus Apucarana/USF

FICHA DE INSCRIÇÃO

REQUERENTE (lembre-se de anexar fotocópias e documentos constantes no edital) – letra DE FORMA LEGÍVEL!	
Nome:	
Endereço Residencial: (rua/av./n./bairro/CEP):	
Município:	
Telefone fixo: Celular:	E-mail:
Situação: () Estudante – turno em que estuda: _____	
Curso:	Instituição de Ensino:
ÁREA QUE PRETENDE ATUAR – especificar somente uma com um X no parêntese.	

Projeto de Extensão “CIDADANIA RESTAURATIVA” (Patronato)

() estudante de graduação em DIREITO

Possui outro curso de graduação? () sim () não
Se sim, qual(is)?

Possui pós-graduação? () sim () não

Se sim, complemente abaixo:

•Pós-Graduação Latu Sensu: Área/Título:

Tipo: () Especialização () Aperfeiçoamento () Outro(s):



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE APUCARANA
DIVISÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

•Pós-Graduação Strictu Sensu: Área/Programa:

Nível: () Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado

Informações complementares sobre a formação acadêmica que considere relevante:

Assumo inteira responsabilidade pelas informações contidas neste formulário, sob as penas da lei.

Apucarana, ____ de _____ de 2018.

Ass. Requerente/Procurador*

*Em caso de procuração simples, reconhecer assinatura do candidato em cartório.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – *CAMPUS* DE APUCARANA
DIVISÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE VÍNCULO E DEPERCEÇÃO DE OUTRA BOLSA

Estudante de Graduação

EU _____ ,
PORTADOR(A) DO RG Nº. _____ E CPF Nº
_____, DECLARO QUE DISPONHO DE 20 (VINTE)
HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A
VIGÊNCIA DO PROJETO, NÃO POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NÃO
PERCEBO BOLSA OU REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DE QUALQUER
INSTITUIÇÃO DE FOMENTO.

Apucarana-Pr, _____ de _____ de 2018

Assinatura do Candidato



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE APUCARANA
DIVISÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO

EU _____ ,
PORTADOR(A) DO RG Nº. _____ E CPF Nº
_____, CONCORDO COM OS TERMOS DO EDITAL,
ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO
PROGRAMA/PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A
AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A
VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS
RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À EXISTÊNCIA DE VAGAS.

Apucarana-Pr, _____ de _____ de 2018

Assinatura do Candidato